**Portaria nº 75, de 13 de novembro de 2024.**

**Nomeia a Comissão Julgadora do 5º Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso CAU/GO 2024, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o Edital do “5º Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso do CAU/GO 2024”, que estabelece que a Comissão Julgadora será composta por três (03) jurados titulares e dois (02) jurados suplentes, indicados pela Comissão Organizadora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes arquitetos e urbanistas para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso CAU/GO 2024:

I - Titulares:

a) Ana Corina Maia Palheta – CAU nº A221517-9;

b) Antonio Couto Nunes – CAU nº A55281-0;

c) Jacques Alyson Lazzarotto – CAU nº A149993.

II - Suplentes:

a) Daniela Pareja Garcia Sarmento – CAU nº A95671-6;

b) Larissa de Aguiar Cayres – CAU nº A31956-2.

**Art. 2º** Compete à Comissão Julgadora, respeitados os critérios do Edital do Prêmio:

I Análise e julgamento técnico dos trabalhos apresentados, estabelecendo a classificação geral;

II. Definição de eventuais menções honrosas e destaques;

III. Redação da ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes, de acordo com os critérios constantes no Edital.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Buiate Brandão

**Presidente CAU/GO**